



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONTRATO Nº 094/2022/TJ/PA - TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, nos termos, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado a **PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.696.357/0001-07, com sede na Av. Floriano Peixoto, S/N, Bairro: Beiramar, Curralinho - PA, CEP: 68.815-000, Fone: (91) 99323-4455, E-mail: silviodiocesano@yahoo.com, neste ato representado por seu Pároco, **Pe. SILVIO SOUZA DOS SANTOS**, portador do RG 2518412, 03º Via, inscrito no CPF sob o nº 587.771.992-00, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA- MEM-2022/05276 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.



PA-PRO-2022/04350
RSL

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Autenticado digitalmente por RICARDO DA SILVA LACERDA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3443846.22517637-108 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3443846.22517637-108>
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI *Data e hora: 30/11/2022 10:39



TJPAPRO202204350V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

BENS INSERVÍVEIS	TOTAL	VALOR LÍQUIDO (R\$)
APARELHOS DE FAX	1	R\$ 107,23
ARMÁRIO	1	R\$ 33,71
ARQUIVO	1	R\$ 47,50
CADEIRAS	43	R\$ 240,80
CONDICIONADORES DE AR	3	R\$ 594,96
FRIGOBAR	1	R\$ 41,89
LONGARINAS	3	R\$ 52,50
MESA	1	R\$ 21,60
QUADROS DE AVISO	2	R\$ 28,76
VENTILADORES	2	R\$ 119,24
IMPRESSORAS	2	R\$ 167,86
MÁQUINA DE DATILOGRAFIA	1	R\$ 15,00
Total Geral	61	R\$ 1.471,05

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 1.471,05** (Hum mil quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, às fls. 79/91 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2022/05276.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

Silas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 18 de novembro de 2022

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

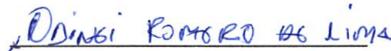


Pe. SILVIO SOUZA DOS SANTOS
Paróquia de São João Batista

Testemunhas:



CPF: 903642.282-53



CPF: 522.041.042-20



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de CONTRATO Nº 095/2022/TJPA //

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a PASTORAL DA CRIANÇA – DIOCESE DE MARABÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90 // Objeto do Contrato: doação de bens imóveis inservíveis pelo doador observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembarçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante// Processo: TJPA-PRO-2022/04362// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 628,01 (seiscentos e vinte e oito reais e um centavo)// Data da assinatura do contrato: 11/11/2022// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração do TJE/PA, em exercício.

Protocolo: 881074

Extrato de CONTRATO Nº 094/2022/TJPA //

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.696.357/0001-07 // Objeto do Contrato: doação de bens imóveis inservíveis pelo doador observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembarçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante// Processo: TJPA-PRO-2022/04350// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.471,05 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos)// Data da assinatura do contrato: 18/11/2022// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração do TJE/PA, em exercício.

Protocolo: 881075

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2021/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
 CONTRATADA: A3 ENGENHARIA LTDA., CNPJ 04.656.777/0001-60.
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma das instalações de prevenção e combate a incêndio do Fórum Cível de Belém, Fórum de Castanhal e Fórum de Santarém.
 ORIGEM: Tomada de Preços nº 005/TJPA/2021.
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.
 DATA INICIAL: 11/12/2022. DATA FINAL: 10/06/2022.
 VALOR GLOBAL: R\$ 269.846,70 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundonais Programáticas – 04.101.02.061.1417.8173 / 04.102.02.061.1417.8644; Fontes – 0101 / 0118; Elementos de Despesa – 33.90.39.
 DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. FORO: Belém/PA.
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em exercício.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA

Protocolo: 880870

Extrato DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2019/TJPA. //

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa Construtora Castro e Castro Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.296.816/0001-89. // Objeto do Contrato: locação do imóvel situado na Av. Marechal Rondon, nº 3135, bairro Caranazal, Santarém/PA, CEP 68.040-070. // Origem: Dispensa de licitação nº. 010/TJPA/2019. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor contratual no percentual de 10,07679%. // Vigência: início em 21/12/2022 e término em 20/12/2023. //Valor: Conforme o reajuste o novo valor mensal da contratação é de R\$ 9.022,00, perfazendo o valor global de R\$ 108.264,00. // Dotação orçamentária:
 - 04101.02.122.1421.8193 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0101.
 - 04102.02.122.1421.8659 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0118. // Data da assinatura: 21/11/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração, em exercício. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 880757

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 075/2013/TJPA –

Partes: TJPA e a Sra. VALDELUCIA DE SOUSA MARQUES, portadora do RG: 0095570 CRC/PA, inscrita no CPF sob o nº 258.725.672-00// Objeto do Contrato: locação de imóvel, galpão comercial, situado em Santarém/PA, com a finalidade de arquivo para armazenamento, tratamento e controle do acervo de processos e documentos daquela Comarca // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado.// Vigência: Início em 07/12/2022 e Término em 06/12/2023.// Valor do Aditivo: Considerando o reajuste aplicado, o valor mensal do contrato, passa a ser de R\$ 9.201,45, perfazendo um valor global de R\$ 110.417,38.// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau - UG 040101 - Fonte 0101 - Natureza da Despesa 33.90.36.// 02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau - UG 040102 - Fonte 0118 - Natureza da Despesa 33.90.36//Data da assinatura: 23/11/2022.// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração do TJPA, em exercício.// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 880689

DIÁRIA

PORTARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERIODO	QUANTIDADE	VALOR
2902	03/10/2022	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PICARRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	06/10/2022	0,5	R\$ 255,71
2903	03/10/2022	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	32484	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA E BELTERRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	07 A 08/10/2022.	1,5	R\$ 882,04
2904	03/10/2022	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	06 E 10/10/2022	1,0	R\$ 527,42
2905	03/10/2022	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	07/10/2022.	0,5	R\$ 255,71
2906	03/10/2022	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	68535	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	REALIZAR VISTORIA NA OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	07/10/2022.	0,5	R\$ 263,71



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO.
 Use 3444176.22585088-7415 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3444176.22585088-7415>
 Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI *Data e hora: 30/11/2022 10:38



TJPA PRO 2022 04362 V01

